

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR O AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO, na carga horária de 16 horas semanais, à servidora **CÂNDIDA MARIA MACIEL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1611659, ocupante do cargo de Assistente em Administração no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de **24 de março a 31 de agosto de 2020**, para fins de realização das atividades do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), em nível de MESTRADO, junto ao *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23238.000713/2018-22, tendo em vista a concessão do afastamento ter ocorrido anterior a vigência do Decreto nº 9.991/2019.

Publique-se:

24/03/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente